

= Lei Municipal nº 022/77 =
Amendo do Legislativo.

Sumula - Substitui o nome de Rua do Perimetro
urbano.

O Prefeito Municipal de Ibraiti, Estado do
Paraná, usando de suas atribuições legais,
faz saber que a Câmara Municipal aprovou
e ele sanciona a seguinte

= Lei =

Artigo 1º - Fica substituído o nome da atual Rua
Princesa situada no perimetro urbano

desta cidade de Ibraiti, pelo nome de Rua
Juventino Antonio de Moura Neto, em ho-
menagem ao sardoso pioneiro ibaitiense.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, ficando revogadas as dis-
posições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibraiti, Estado do
Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de outu-
bro do ano de mil novecentos e setenta e sete.


Prefeito Municipal

= Lei Municipal nº 023/77 =
Orundo do Executivo

Súmula - Autoriza o Poder Executivo Municipal a
firmar convênio com a Fundação Educacional
do Estado do Paraná - FUNDEPAR, e estabelece
outros providências

A Câmara Municipal de Ibraiti, Estado do
Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono
a seguinte :-

= Lei =

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a
firmar convênio com a Fundação Educacional
do Estado do Paraná, FUNDEPAR, para a cons-
trução de 04 salas de aulas e demais depen-